



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05540/2014, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 23.648,00 (vinte e tres mil e seiscientos e quarenta e oito reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00011 - 04.122.9001.0001 - 33904700 23.648,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.648,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00050 - 08.243.4007.2152 - 33903900 23.648,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 23.648,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.648,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 23.648,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 2 de dezembro de 2014


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal